

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 03

Concurso Público/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelos Decretos nº 6420/2013, de 26 de agosto de 2013, e nº 6462/2013, de 13 de novembro de 2013, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do Edital 01/2013 do Concurso Público para preenchimento de cargos e preenchimento de cadastro reserva, com aproveitamento especial para Professores aprovados, como segue:

1 – DA CORREÇÃO DOS REQUISITOS:

1.1 – Onde se lê: Cód.: 320 – Técnico em Saúde VI - Técnico de Farmácia – Requisito: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área e registro no CRF.

Leia-se: Cód.: 320 – Técnico em Saúde VI - Técnico de Farmácia – Requisito: **Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.**

1.2 – – Onde se lê: Cód. 420 – Analista do Executivo V - Engenheiro Sanitarista – Requisito: Superior completo com Especialidade em Engenharia Sanitarista e registro no CREA.

Leia-se: Cód. 420 – Analista do Executivo V - Engenheiro Sanitarista – **Superior completo com Especialidade em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Ambiental e Sanitária; e registro no CREA.**

1.3 Onde se lê: Cód. 424 – Médico do PSF - Médico – Requisito: Superior completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM.

Leia-se: Cód. 424 – Médico do PSF - Médico – Requisito: **Superior completo em Medicina e registro no CRM.**

1.4 – Onde se lê: Cód. 427 – Especialista em Saúde VI - Médico Clínico Geral – Requisito: Superior completo em Medicina com especialização na Área e registro no CRM.

Leia-se: Cód. 427 – Especialista em Saúde VI - Médico Clínico Geral – Requisito: **Superior completo em Medicina e registro no CRM.**

2 – DA CORREÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 Correção das atribuições dos cargos Auxiliar de Cirurgião Dentista 33h e 40h e Nutricionista:

Técnico em Saúde V	Auxiliar de Cirurgião Dentista 33h e 40h	<i>Executa</i> trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista. Descrição Detalhada: marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica; manipular substâncias restauradoras; revelar e montar radiografia infra oral; preparar o paciente para atendimento; promover o isolamento relativo; selecionar moldeiras; realizar a profilaxia; orientar os pacientes sobre
--------------------	--	---

		higiene bucal; integrar a equipe de saúde bucal; manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho; manter equipamentos limpos; proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; desenvolver atividades em odontologia sanitária; participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador; executar outras atribuições afins.
Especialista em Saúde III	Nutricionista	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos. Descrição Detalhada: Realizar ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.

3 – DA ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 Alteração do conteúdo programático ENFERMEIRO E ENFERMEIRO II:

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO II

Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência de enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, diabetes gestacional, trabalho de parto prematuro, rotura prematura de membranas e hemorragia da primeira e da segunda metade da gestação; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, geniturinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes; Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Saúde da mulher no curso da vida e planejamento familiar; Saúde do Homem; Avaliação e intervenção de enfermagem nas DST/AIDS; Ações de enfermagem para a promoção da saúde infantil e do adolescente. Promoção do aleitamento materno e alimentação da criança. Programa Nacional de suplementação de ferro; Envelhecimento populacional. O processo de envelhecimento e a assistência do idoso; Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Autonomia, dependência e incapacidades: aplicabilidade dos conceitos na saúde do adulto e do idoso; Política nacional de saúde mental; Violência contra gênero; Calendário vacinal, indicação, conservação e vias de administração; Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; Epidemiologia e vigilância sanitária; classificação e manejo dos artigos hospitalares; desinfecção e esterilização; preparo diluição e administração de medicamentos; Técnicas de sondagens.

Lorena/SP, 26 de novembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO